



JUSTIÇA ESTADUAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, processo nº 0303036-76.2015.8.24.0011, distribuído para o Juízo da Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos da Comarca de Brusque e no qual figuram, como AUTOR, MUNICÍPIO DE BRUSQUE - CNPJ: 83.102.343/0001-94 (representado(a) por RAMON REINERT CENSI - OAB: SC045563 e RAFAEL NIEBUHR MAIA DE OLIVEIRA - OAB: SC025993) e, como RÉU, ALCEU ANTONIO WERLANG - CPF: 393.196.950-91 (representado(a) por PATRICK MARAFON SILVA - OAB: PR104109, BIANCA FERREIRA DOS SANTOS - OAB: PR119711, KATIA KRONE - OAB: PR120032 e ALEX ADRIANO BIZZOTTO - OAB: PR123988), BARBARA MENA BARRETTO - CPF: 047.740.389-11, FERNANDO HERCILIO BARNI - CPF: 031.194.949-50, IVANIR LUZIA MAIS - CPF: 775.902.369-34 (representado(a) por ODAIR LUIZ ANDREANI - OAB: SC017004), JOSE FLAVIO COELHO MAFRA - CPF: 733.964.359-15 (representado(a) por JERSON FREDERICO SEEMUND - OAB: SC010752), JULIANA CLAUDIO - CPF: 022.272.559-19, PAULO ROBERTO ECCEL - CPF: 455.188.319-00 (representado(a) por PAULO ROBERTO ECCEL - OAB: SC008008 e RAFAEL FRANCISCO DOMINONI - OAB: SC019073), ARNALDO FRANCISCO DA SILVA - CPF: 471.874.769-49 (representado(a) por RAFAEL FRANCISCO DOMINONI - OAB: SC019073), ATHENA PESQUISAS E ASSESSORIAS LTDA - CNPJ: 07.900.621/0001-70 (representado(a) por JOSÉ FERNANDO DA ROCHA SAIKOSKI - OAB: SC024139, JOEL ELISEU GALLI - OAB: SC022853, ALEX ADRIANO BIZZOTTO - OAB: PR123988, PATRICK MARAFON SILVA - OAB: PR104109, BIANCA FERREIRA DOS SANTOS - OAB: PR119711 e KATIA KRONE - OAB: PR120032), ATTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA - CNPJ: 10.741.490/0001-30 (representado(a) por ARTUR ANTUNES PEREIRA - OAB: SC043280), AXIOMA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 15.836.399/0001-12 (representado(a) por ANA CLAUDIA THOMAZ - OAB: SC060278), B.A.R. PROPAGANDA E MARKETING LTDA - CNPJ: 08.067.745/0001-80 (representado(a) por ANDRE LUIS MAFRA - OAB: SC030845), CEDENIR ALBERTO SIMON - CPF: 157.763.848-42 (representado(a) por RAFAEL FRANCISCO DOMINONI - OAB: SC019073), CELULA ESTRATEGIA E COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 08.381.935/0001-77, CRISTINA ISABEL BATISTOTI SAPATA - CPF: 521.009.369-72 (representado(a) por RAFAEL FRANCISCO DOMINONI - OAB: SC019073), IPAC INSTITUTO DE PESQUISA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 04.611.126/0001-53 (representado(a) por ODAIR LUIZ ANDREANI - OAB: SC017004), LEANDRO MACANEIRO - CPF: 006.019.999-75 (representado(a) por RAFAEL FRANCISCO DOMINONI - OAB: SC019073), PLANO PESQUISAS LTDA - CNPJ: 73.331.514/0001-01 (representado(a) por JERSON FREDERICO SEEMUND - OAB: SC010752), ROGERIO RISTOW - CPF: 887.304.259-72 (representado(a) por TIAGO RISTOW - OAB: SC044691), VALMOR ROSA - CPF: 563.829.799-53 (representado(a) por RAFAEL FRANCISCO DOMINONI - OAB: SC019073) e, como Interessado(s), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54, constam os seguintes eventos: em 09/06/2015 11:51:45, Distribuído por direcionamento (SAJ) - Há suspeita de repetição da ação. Confronte os dados do processo distribuído com os dados do processo : 0302795-05.2015.8.24.0011.; em 09/06/2015 12:34:53, Conclusos para despacho; em 10/06/2015 09:01:13, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBQE.15.10017516-8 Tipo da Petição: Emenda da Inicial Data: 09/06/2015 13:57 Complemento: Dr Danilo Visconti. ; em 17/07/2015 15:20:05, Juntada de documento; em 20/07/2015 14:48:10, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBQE.15.10024261-2 Tipo da Petição: Outros Data: 17/07/2015 14:56 Complemento: Dr. Rafael Niebuhr Maia de Oliveira ; em 20/07/2015 15:05:38, Decisão interlocutória - SAJ - 1.O segredo de justiça, com o sigilo externo, permanece até a análise da petição inicial, razão pela qual indefiro o requerimento do réu Cedenir Alberto Simon. 2.Publique-se e intime-se.; em 21/07/2015 15:22:33, Conclusos para despacho; em 31/07/2015 13:14:57, Decisão interlocutória - SAJ - 1.A análise da copiosa prova documental acostada revela que as pesquisas diziam, em grande parte, com questionamentos que, em perspectiva, prestavam para operar a gestão da cidade. Em todas elas - as pesquisas - existem indagações sobre prioridades e problemáticas em torno de serviços públicos prestados pelo município. A afirmação de que "serviam unicamente para autopromoção" do réu Paulo Roberto Eccel, então Prefeito, portanto, é discutível. Por outro lado, não ocorreu a divulgação da pesquisa - isso não foi narrado pela petição inicial -, de modo que, por esse ângulo, o que colhido não foi exposto para fins de autopromoção ou captação de votos. A eficiência ou necessidade disso é incerta, mas não vejo a intenção, evidente, de autopromoção, naqueles gastos. Nesse passo, a caracterização do dolo, necessária para a ocorrência de improbidade administrativa, parece-me nebulosa. Enfim, neste quadrante processual, precário e efêmero, não vislumbro o fumus boni juris, razão pela qual indefiro a liminar. 2.Notifiquem-se os réus para, em quinze dias, oferecer manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações (art. 17, § 7º, da Lei n. 8.429/92). Após, ao Ministério Público. 3.Publique-se e intem-se as partes e o Ministério Público desta decisão.; em 06/08/2015 13:47:44, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 06/08/2015 13:53:26, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 06/08/2015 13:53:30, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 06/08/2015 13:53:33, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 06/08/2015 13:53:37, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 06/08/2015 13:53:41, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 06/08/2015 13:53:43, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 06/08/2015 13:53:47, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 06/08/2015

13:53:50, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 06/08/2015 13:53:52, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 06/08/2015 13:53:54, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 06/08/2015 13:53:57, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 06/08/2015 13:53:59, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 06/08/2015 13:54:02, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 06/08/2015 14:38:17, Expedida carta precatória - Notificação - Ação de Improbidade Administrativa; em 06/08/2015 14:39:15, Expedida carta precatória - Notificação - Ação de Improbidade Administrativa; em 06/08/2015 14:43:07, Expedida carta precatória - Notificação - Ação de Improbidade Administrativa; em 06/08/2015 14:47:18, Expedida carta precatória - Notificação - Ação de Improbidade Administrativa; em 06/08/2015 14:49:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 011.2015/008969-0 Situação: Cumprido - Ato positivo em 13/08/2015 Local: Brusque / Douglas Molossi Junior; em 06/08/2015 14:49:37, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 011.2015/008970-4 Situação: Cumprido - Ato negativo em 20/08/2015 Local: Brusque / Luciano Franco Ramos; em 06/08/2015 14:50:54, Expedida carta precatória - Notificação - Ação de Improbidade Administrativa; em 06/08/2015 14:51:23, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 011.2015/008971-2 Situação: Cumprido - Ato positivo em 20/08/2015 Local: Brusque / Douglas Molossi Junior; em 06/08/2015 14:51:46, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 011.2015/008972-0 Situação: Cumprido - Ato positivo em 13/08/2015 Local: Brusque / Douglas Molossi Junior; em 06/08/2015 14:52:30, Expedida carta precatória - Notificação - Ação de Improbidade Administrativa; em 07/08/2015 13:43:39, Expedido ofício - SAJ - Digital - Encaminhando Carta Precatória; em 07/08/2015 13:46:32, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 011.2015/008963-1 Situação: Cumprido - Ato positivo em 17/08/2015 Local: Brusque / Douglas Molossi Junior; em 07/08/2015 13:48:40, Expedida carta precatória - Notificação - Ação de Improbidade Administrativa; em 10/08/2015 18:38:24, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0744/2015 Teor do ato: 1.A análise da copiosa prova documental acostada revela que as pesquisas diziam, em grande parte, com questionamentos que, em perspectiva, prestavam para operar a gestão da cidade. Em todas elas - as pesquisas - existem indagações sobre prioridades e problemáticas em torno de serviços públicos prestados pelo município. A afirmação de que "serviam unicamente para autopromoção" do réu Paulo Roberto Eccel, então Prefeito, portanto, é discutível. Por outro lado, não ocorreu a divulgação da pesquisa - isso não foi narrado pela petição inicial -, de modo que, por esse ângulo, o que colhido não foi exposto para fins de autopromoção ou captação de votos. A eficiência ou necessidade disso é incerta, mas não vejo a intenção, evidente, de autopromoção, naqueles gastos. Nesse passo, a caracterização do dolo, necessária para a ocorrência de improbidade administrativa, parece-me nebulosa. Enfim, neste quadrante processual, precário e efêmero, não vislumbro o fumes boni juris, razão pela qual indefiro a liminar. 2.Notifiquem-se os réus para, em quinze dias, oferecer manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações (art. 17, § 7º, da Lei n. 8.429/92). Após, ao Ministério Público. 3.Publique-se e intemem-se as partes e o Ministério Público desta decisão. Advogados(s): Danilo Visconti (OAB 31874/SC); em 10/08/2015 18:39:32, Juntada; em 12/08/2015 16:27:48, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0744/2015 Data da Publicação: 12/08/2015 Número do Diário: 2172 Página: ; em 13/08/2015 16:26:37, documento digitalizado; em 13/08/2015 16:28:04, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PJ; em 13/08/2015 16:28:11, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 13/08/2015 16:37:57, documento digitalizado; em 13/08/2015 16:39:42, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PF; em 13/08/2015 16:39:46, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 17/08/2015 12:41:54, documento digitalizado; em 17/08/2015 12:42:50, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PF; em 17/08/2015 12:42:54, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 20/08/2015 17:08:32, Juntada; em 20/08/2015 18:37:36, documento digitalizado; em 20/08/2015 18:40:33, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PF; em 20/08/2015 18:40:39, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 20/08/2015 20:35:09, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 20/08/2015 20:35:12, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 22/08/2015 07:53:26, Juntada petição de defesa prévia - Nº Protocolo: WBQE.15.10029548-1 Tipo da Petição: Defesa prévia Data: 21/08/2015 15:51 ; em 04/09/2015 16:14:42, Juntada petição de defesa prévia - Nº Protocolo: WBQE.15.10031582-2 Tipo da Petição: Defesa prévia Data: 03/09/2015 16:20 ; em 10/11/2015 13:32:01, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBQE.15.10040698-4 Tipo da Petição: Outros Data: 28/10/2015 14:45 Complemento: Dra. Daiana Abreu ; em 01/12/2015 16:07:05, Conclusos para despacho; em 04/10/2016 19:26:18, Decisão interlocutória - SAJ - O autor requereu, às fls. 1009-1012, o desentranhamento do documento apresentado às fls. 1003-1006. In casu, denota-se que referido documento trata de reportagem jornalística publicada no Jornal Município Dia a Dia, em 03 de setembro de 2015, com o título "PSB aposta em novas filiações", na qual aparece foto de Dagomar Carneiro, Michel Belli e de Danilo Visconti, este que, na época, era Procurador- Geral do Município de Brusque. Da leitura de aludida reportagem depreende-se que o texto, de um modo geral, refere-se a possíveis nomes de candidatos pelo partido do PSB para disputar as eleições municipais do ano de 2016. Por sua vez, a segunda parte da reportagem, com o subtítulo "Nomes no governo descartam candidaturas", menciona que uma das mais recentes filiações ao PSB "foi do advogado Danilo Visconti, atualmente exercendo o cargo de procurador-geral do município", afirmando que referido profissional "foi um dos advogados que patrocinou a ação judicial que deu origem à cassação do ex-prefeito Paulo Eccel" e que Danilo Visconti "não tem pretensão de concorrer a cargo eletivo no próximo pleito". Por sua vez, os atos de improbidade administrativa imputados aos réus nos presentes autos dizem respeito à realização de pesquisas de opinião, as quais, segundo alega o autor, foram realizadas como forma de promover a gestão administrativa da época, bem como buscar verificar o cenário eleitoral existente no Município de Brusque. Nesse contexto, num primeiro momento, parece que o documento de fls. 1003-1006, de fato, não possui correlação com o fato abordado nos presentes autos. Por outro lado, verifica-se que, além de referida matéria jornalística ser de conhecimento público, não há nenhum caráter ofensivo em seu texto, não havendo razão para que seja decretado seu desentranhamento dos autos. Por fim, a análise da pertinência de referida matéria jornalística com as questões tratadas nos autos será melhor avaliada por ocasião do julgamento do feito. Diante disso, indefiro o pedido de desentranhamento formulado à fl. 1012, item "c". No mais, certifique o cartório acerca do cumprimento das cartas precatórias de notificação expedidas às fls. 938-943, devendo, ainda,

solicitar a devolução da deprecata de fl. 944, porquanto o réu Arnaldo Francisco da Silva já apresentou defesa prévia às fls. 975-995, juntando procuração à fl. 997. Intimem-se. Cumpra-se.; em 11/10/2016 10:42:58, Certidão emitida - CERTIFICO que não há comprovante de encaminhamento das cartas precatórias expedidas às fls. 938-943, razão pela qual emiti novas cartas e/ou mandados para citação/notificação dos réus. O referido é verdade e dou fé.; em 11/10/2016 10:54:48, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 011.2016/013788-4 Situação: Cumprido - Ato positivo em 24/10/2016 Local: Capital / Bel Wulde Ratier Magalhães; em 11/10/2016 10:57:29, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 011.2016/013789-2 Situação: Cumprido - Ato negativo em 04/11/2016 Local: Ituporanga / Andre Luis Wolf de Oliveira; em 11/10/2016 10:59:08, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 011.2016/013790-6 Situação: Cumprido - Ato negativo em 07/11/2016 Local: Blumenau / Maria Helena Ribas; em 11/10/2016 11:01:25, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 011.2016/013791-4 Situação: Cumprido - Ato positivo em 27/10/2016 Local: Chapecó / Nara Regina Fortes Sichelero; em 11/10/2016 11:13:32, Juntada de documento; em 13/10/2016 09:10:28, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0971/2016 Teor do ato: O autor requereu, às fls. 1009-1012, o desentranhamento do documento apresentado às fls. 1003-1006. In casu, denota-se que referido documento trata de reportagem jornalística publicada no Jornal Município Dia a Dia, em 03 de setembro de 2015, com o título "PSB aposta em novas filiações", na qual aparece foto de Dagomar Carneiro, Michel Belli e de Danilo Visconti, este que, na época, era Procurador- Geral do Município de Brusque. Da leitura de aludida reportagem depreende-se que o texto, de um modo geral, refere-se a possíveis nomes de candidatos pelo partido do PSB para disputar as eleições municipais do ano de 2016. Por sua vez, a segunda parte da reportagem, com o subtítulo "Nomes no governo descartam candidaturas", menciona que uma das mais recentes filiações ao PSB "foi do advogado Danilo Visconti, atualmente exercendo o cargo de procurador- geral do município", afirmando que referido profissional "foi um dos advogados que patrocinou a ação judicial que deu origem à cassação do ex-prefeito Paulo Eccel" e que Danilo Visconti "não tem pretensão de concorrer a cargo eletivo no próximo pleito". Por sua vez, os atos de improbidade administrativa imputados aos réus nos presentes autos dizem respeito à realização de pesquisas de opinião, as quais, segundo alega o autor, foram realizadas como forma de promover a gestão administrativa da época, bem como buscar verificar o cenário eleitoral existente no Município de Brusque. Nesse contexto, num primeiro momento, parece que o documento de fls. 1003-1006, de fato, não possui correlação com o fato abordado nos presentes autos. Por outro lado, verifica-se que, além de referida matéria jornalística ser de conhecimento público, não há nenhum caráter ofensivo em seu texto, não havendo razão para que seja decretado seu desentranhamento dos autos. Por fim, a análise da pertinência de referida matéria jornalística com as questões tratadas nos autos será melhor avaliada por ocasião do julgamento do feito. Diante disso, indefiro o pedido de desentranhamento formulado à fl. 1012, item "c". No mais, certifique o cartório acerca do cumprimento das cartas precatórias de notificação expedidas às fls. 938-943, devendo, ainda, solicitar a devolução da deprecata de fl. 944, porquanto o réu Arnaldo Francisco da Silva já apresentou defesa prévia às fls. 975-995, juntando procuração à fl. 997. Intimem-se. Cumpra-se. Advogados(s): Rafael Francisco Dominoni (OAB 19073/SC), Rafael Niebuhr Maia de Oliveira (OAB 25993/SC), André Luis Mafra (OAB 30845/SC), Daiana Abreu (OAB 29449/SC), Danilo Visconti (OAB 31874/SC), Danielle Mariel Heil (OAB 32068/SC); em 17/10/2016 14:37:43, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0971/2016 Data da Publicação: 17/10/2016 Número do Diário: 2456 Página: ; em 21/10/2016 12:50:03, Juntada de documento; em 21/10/2016 12:52:08, Juntada de documento; em 21/10/2016 12:53:41, Juntada de documento; em 21/10/2016 12:55:12, Juntada de documento; em 21/10/2016 13:05:45, Juntada de documento; em 24/10/2016 22:26:41, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - sem Peças Processuais; em 25/10/2016 11:27:05, Juntada de documento; em 25/10/2016 11:49:51, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 27/10/2016 16:16:21, Juntada de documento; em 27/10/2016 16:22:13, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PJ; em 27/10/2016 16:22:28, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 31/10/2016 14:06:29, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBQE.16.10053735-4 Tipo da Petição: Procuração/Substabelecimento Data: 31/10/2016 12:56 Complemento: Apresentada pela Empresa Athena Pesquisas de Opinião Ltda Dr José Fernando da Rocha Saikoski ; em 04/11/2016 15:53:58, documento digitalizado; em 04/11/2016 15:55:22, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Negativa - PF-PJ; em 04/11/2016 15:55:29, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 07/11/2016 16:32:31, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Negativa - PF-PJ; em 07/11/2016 16:32:43, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 08/11/2016 18:36:45, Juntada petição de contestação - Nº Protocolo: WBQE.16. [REDACTED] Tipo da Petição: Contestação Data: 07/11/2016 14:46 Complemento: apresentada pela Atto Consultoria Dra. Kelin Correia ; em 11/11/2016 11:34:22, Juntada petição de defesa prévia - Nº Protocolo: WBQE.16. [REDACTED] Tipo da Petição: Defesa prévia Data: 11/11/2016 10:53 ; em 13/03/2017 13:56:15, Juntada de carta precatória - Nº Protocolo: DBQE.17.00000794-4 Tipo da Petição: Carta precatória Data: 22/02/2017 14:35 Complemento: Devolução de carta precatória pela Comarca de São Paulo/SP. DBQE.17.00000794-4 ; em 13/03/2017 13:58:57, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimado autor para manifestar-se sobre a devolução de carta precatória às fls. 1089-1092, no prazo de 5 (cinco) dias.; em 14/03/2017 14:00:35, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0224/2017 Teor do ato: Fica intimado autor para manifestar-se sobre a devolução de carta precatória às fls. 1089-1092, no prazo de 5 (cinco) dias. Advogados(s): Danielle Mariel Heil (OAB 32068/SC); em 16/03/2017 18:09:14, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0224/2017 Data da Publicação: 16/03/2017 Número do Diário: 2544 Página: ; em 11/04/2017 13:41:59, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 1039 e 1092, no prazo de 05 (cinco) dias; em 11/04/2017 13:42:13, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 11/04/2017 13:44:55, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0320/2017 Teor do ato: Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 1039 e 1092, no prazo de 05 (cinco) dias Advogados(s): Daiana Abreu (OAB 29449/SC), Danilo Visconti (OAB 31874/SC), Danielle Mariel Heil (OAB 32068/SC); em 17/04/2017 12:26:44, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0320/2017 Data da Publicação: 17/04/2017 Número do Diário: 2563 Página: ; em 21/04/2017 07:29:01, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em

23/05/2017 17:42:46, Certidão emitida - CERTIFICO que decorreu o prazo sem oferecimento de manifestação pelo Autor acerca dos atos ordinatórios de fls. 1093 e 1096. O referido é verdade e dou fé.; em 23/05/2017 20:05:02, Conclusos para despacho; em 17/05/2018 18:19:12, Mero expediente - SAJ - I. Certifique-se sobre a citação da ré Plano Pesquisas Ltda. ME. II. Renove-se a intimação do autor para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre as citações negativas (pgs. 1.039, 1.041 e 1.092), sob as penas legais.; em 11/06/2018 14:41:22, Certidão emitida - Genérico; em 12/06/2018 10:07:48, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 15/06/2018 18:30:59, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 011.2018/007350-4 Situação: Cumprido - Ato negativo em 21/06/2018 Local: Oficial de justiça - Olmira Francisco Pires; em 21/06/2018 18:00:46, Certificado pelo Oficial de Justiça - Citação Negativa - PF-PJ; em 21/06/2018 18:00:58, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 22/06/2018 09:09:24, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 26/06/2018 17:31:38, Pedido de citação em novo endereço - Nº Protocolo: WBQE.18. Tipo da Petição: Pedido de Citação em Novo Endereço Data: 26/06/2018 17:06 ; em 02/07/2018 20:45:52, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 10/07/2018 devido à alteração da tabela de feriados; em 08/07/2018 01:40:20, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 11/07/2018 devido à alteração da tabela de feriados; em 10/07/2018 13:43:26, Conclusos para despacho; em 17/07/2018 17:57:15, Mero expediente - SAJ - Cite-se, conforme requerido às fls. 1.110-1.111.; em 04/09/2018 14:07:28, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 011.2018/011642-4 Situação: Cumprido - Ato positivo em 10/09/2018 Local: Oficial de justiça - Nair Hardt; em 04/09/2018 14:10:29, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 011.2018/011643-2 Situação: Cumprido - Ato negativo em 21/09/2018 Local: Oficial de justiça - Ricardo Eliezer de Souza e Silva Maas; em 10/09/2018 20:20:22, Certificado pelo Oficial de Justiça - Citação Positiva - PF; em 10/09/2018 20:20:40, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 10/09/2018 20:21:32, documento digitalizado; em 21/09/2018 15:05:07, Certificado pelo Oficial de Justiça - Citação Negativa - Local Incerto; em 21/09/2018 15:05:18, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 24/09/2018 15:46:08, Juntada de Procuração - Nº Protocolo: WBQE.18. Tipo da Petição: Procuração/Substabelecimento Data: 24/09/2018 15:23 ; em 26/09/2018 17:24:13, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimado o Autor para, no prazo de 05 dias, providenciar a distribuição da Carta Precatória ( com as cópias necessárias ao ato) e a devida comprovação nos autos.; em 26/09/2018 17:25:53, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 26/09/2018 17:27:43, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimado o Autor para, no prazo de 05 dias, manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 1124.; em 26/09/2018 17:29:18, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 01/10/2018 19:32:39, Juntada petição de defesa prévia - Nº Protocolo: WBQE.18. Tipo da Petição: Defesa prévia Data: 01/10/2018 17:27 ; em 06/10/2018 08:47:06, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 06/10/2018 08:49:58, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 10/10/2018 18:15:44, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBQE.18.10055233-9 Tipo da Petição: Petição Data: 10/10/2018 16:15 ; em 15/03/2019 08:30:49, Juntada de Procuração - Nº Protocolo: WBQE.19.10014247-6 Tipo da Petição: Procuração/Substabelecimento Data: 15/03/2019 08:16 ; em 05/04/2019 18:10:57, Mero expediente - SAJ - I - Anote-se no Sistema SAJ/PG o substabelecimento de fl. 1.153, conforme solicitado à fl. 1.152. II - Considerando que na hipótese não se verifica nenhum dos impedimentos previstos no art. 247 do CPC, DEFIRO o pleito formulado à fl. 1.150, pelo que determino que se proceda à notificação da ré Giusti Propaganda Ltda. por meio de correio/AR, observando-se o endereço indicado à fl. 1.110. Diante disso, torne-se sem efeito a carta precatória expedida à fl. 1.120. III - Notifique-se a empresa ré Axioma Serviços de Apoio Administrativo Ltda ME no endereço indicado às fls. 1.150-1.151. IV - No mais, intime-se o autor para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca do teor da certidão de fl. 1.107. Cumpra-se. Intime-se.; em 17/06/2019 15:17:54, Certidão emitida - Genérico; em 17/06/2019 15:26:17, Juntada; em 17/06/2019 15:51:32, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 17/06/2019 17:53:23, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 011.2019/010771-1 Situação: Cumprido - Ato negativo em 26/06/2019 Local: Oficial de justiça - Valmir Martini; em 18/06/2019 18:45:13, Expedido ofício - SAJ - Digital - Ofício - Intimação por Carta - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples; em 26/06/2019 11:32:59, documento digitalizado; em 26/06/2019 11:39:04, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Negativa - PF-PJ; em 26/06/2019 11:39:12, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 27/06/2019 10:00:38, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 28/06/2019 07:02:39, Juntada de AR - Juntada de AR : AR677947914TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Ofício - Intimação por Carta - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples Destinatário : G.P. Diligência : 25/06/2019; em 28/06/2019 07:02:39, Juntada; em 28/06/2019 07:02:45, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 28/06/2019 19:52:10, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBQE.19. Tipo da Petição: Petição Data: 28/06/2019 16:45 ; em 01/11/2019 14:28:34, Juntada; em 01/11/2019 14:29:24, Conclusos para despacho; em 05/11/2019 19:28:22, Mero expediente - SAJ - I - Proceda-se à notificação da ré Axioma Serviços de Apoio Administrativo Ltda - ME, por meio de sua sócia e representante legal Bárbara Mena Barreto, no endereço indicado na certidão de pg. 1.160, a saber: - Itapema/SC, telefone - II - No mais, DEFIRO o pleito formulado à pg. 1.165, pelo que determino que se efetue a notificação da ré Plano Pesquisas Ltda., por meio de seu representante legal José Flávio Coelho Mafra, no endereço indicado, a saber: - Campeche - Florianópolis - CEP: 88063-300. Cumpra-se.; em 17/12/2019 15:05:48, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimada a parte interessada para, no prazo de 05 (cinco) dias, providenciar o pagamento das diligências junto à Contadoria através do formulário próprio que consta no site do TJ, e solicitar a disponibilização da referida guia. SEGUE ATALHO DO FORMULÁRIO: <http://cgjweb.tjsc.jus.br/sitecgj/mail3.jsp>; em 15/05/2020 18:51:55, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 21/05/2020 08:44:09, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.; em 04/09/2020 11:02:30, Ato ordinatório praticado; em 04/09/2020 11:02:31, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 148 (AUTOR - MUNICÍPIO DE BRUSQUE) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/09/2020 00:00:00 Data final: 29/09/2020 23:59:59; em 14/09/2020 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 149; em 16/09/2020

14:41:30, Juntada - Guia Gerada - MUNICÍPIO DE BRUSQUE Guia nº 721.110 - R\$ 56,61; em 16/09/2020 14:41:55, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto(s) gerado(s); em 16/09/2020 18:30:48, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 149; em 24/09/2020 10:04:34, Juntada - Registro de pagamento - Boleto pago (1/1) - R\$ 59,61; em 08/10/2020 19:00:54, Expedição de mandado - IEACEMAN; em 08/10/2020 19:01:01, Expedição de mandado - FNSCLCEMAN; em 09/10/2020 11:41:16, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 156 Oficial: BEL WUILDE RATIER MAGALHAES; em 14/10/2020 17:23:50, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 155 Oficial: FREDERICO MACHADO EMMEL; em 26/10/2020 18:23:31, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 156; em 16/12/2020 17:31:01, Ato ordinatório praticado; em 16/12/2020 17:31:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 160 (AUTOR - MUNICÍPIO DE BRUSQUE) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/01/2021 00:00:00 Data final: 29/01/2021 23:59:59; em 26/12/2020 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 161; em 05/01/2021 10:07:08, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 161; em 12/01/2021 13:40:33, Conclusos para decisão/despacho; em 22/01/2021 19:48:22, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 155; em 26/10/2021 14:34:07, Despacho; em 26/10/2021 14:34:08, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 166 (AUTOR - MUNICÍPIO DE BRUSQUE) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/10/2021 00:00:00 Data final: 04/11/2021 23:59:59; em 26/10/2021 15:25:14, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 167; em 26/10/2021 15:25:14, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 167; em 27/10/2021 13:05:53, Juntada de certidão; em 27/10/2021 13:05:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 170 (AUTOR - MUNICÍPIO DE BRUSQUE) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/10/2021 00:00:00 Data final: 22/11/2021 23:59:59; em 27/10/2021 13:22:41, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 171; em 27/10/2021 13:22:41, Pedido de Infojud - Refer. ao Evento: 171; em 09/11/2021 16:01:26, Juntada de certidão; em 09/11/2021 16:01:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 174 (AUTOR - MUNICÍPIO DE BRUSQUE) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/11/2021 00:00:00 Data final: 06/12/2021 23:59:59; em 09/11/2021 16:02:17, Relatório de pesquisa de endereço; em 12/11/2021 12:11:47, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 175; em 12/11/2021 12:11:47, Pedido de citação por edital - Refer. ao Evento: 175; em 09/12/2021 17:09:21, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 180; em 09/12/2021 17:09:26, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 180; em 10/12/2021 17:20:38, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 181; em 10/12/2021 17:20:38, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 181; em 11/12/2021 15:38:12, Cancelada a movimentação processual - (Ato ordinatório praticado - 04/12/2021 14:43:13). Refer. Evento 179; em 11/12/2021 15:38:12, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 14:43:13). Refer. Evento 180; em 11/12/2021 15:38:12, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 14:43:13). Refer. Evento 181; em 11/12/2021 15:38:12, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 14:43:13). Refer. Evento 182; em 11/12/2021 15:38:12, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 14:43:13). Refer. Evento 183; em 11/12/2021 15:38:12, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 14:43:13). Refer. Evento 184; em 11/12/2021 15:38:12, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 14:43:13). Refer. Evento 185; em 11/12/2021 15:38:12, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 14:43:13). Refer. Evento 186; em 11/12/2021 15:38:12, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 14:43:13). Refer. Evento 187; em 11/12/2021 15:38:12, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 14:43:13). Refer. Evento 188; em 11/12/2021 15:38:12, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 14:43:13). Refer. Evento 189; em 11/12/2021 15:38:12, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 14:43:13). Refer. Evento 190; em 11/12/2021 15:38:12, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 14:43:13). Refer. Evento 191; em 21/03/2022 15:22:15, Conclusos para despacho; em 21/03/2022 16:27:37, Determinada a intimação; em 21/03/2022 16:27:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 210 (AUTOR - MUNICÍPIO DE BRUSQUE) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/03/2022 00:00:00 Data final: 05/05/2022 23:59:59; em 21/03/2022 17:14:20, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 211; em 21/03/2022 17:14:20, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 211; em 23/03/2022 15:38:27, Ato ordinatório praticado; em 23/03/2022 15:38:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 214 (RÉU - ARNALDO FRANCISCO DA SILVA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/04/2022 00:00:00 Data final: 28/04/2022 23:59:59; em 23/03/2022 15:38:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 214 (RÉU - ATHENA PESQUISAS E ASSESSORIAS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/04/2022 00:00:00 Data final: 28/04/2022 23:59:59; em 23/03/2022 15:38:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 214 (RÉU - ATTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/04/2022 00:00:00 Data final: 28/04/2022 23:59:59; em 23/03/2022 15:38:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 214 (RÉU - B.A.R. PROPAGANDA E MARKETING LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/04/2022 00:00:00 Data final: 28/04/2022 23:59:59; em 23/03/2022 15:38:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 214 (RÉU - CEDENIR ALBERTO SIMON) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/04/2022 00:00:00 Data final: 28/04/2022 23:59:59; em 23/03/2022 15:38:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 214 (RÉU - CRISTINA ISABEL BATISTOTI SAPATA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/04/2022 00:00:00 Data final: 28/04/2022 23:59:59; em 23/03/2022 15:38:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 214 (RÉU - IPAC INSTITUTO DE PESQUISA , ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/04/2022 00:00:00 Data final: 28/04/2022 23:59:59; em 23/03/2022 15:38:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 214 (RÉU -

LEANDRO MACANEIRO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/04/2022 00:00:00 Data final: 28/04/2022 23:59:59; em 23/03/2022 15:38:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 214 (RÉU - PAULO ROBERTO ECCEL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/04/2022 00:00:00 Data final: 28/04/2022 23:59:59; em 23/03/2022 15:38:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 214 (RÉU - ROGERIO RISTOW) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/04/2022 00:00:00 Data final: 28/04/2022 23:59:59; em 23/03/2022 15:38:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 214 (RÉU - VALMOR ROSA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/04/2022 00:00:00 Data final: 28/04/2022 23:59:59; em 23/03/2022 15:48:09, Expedição de Edital; em 23/03/2022 17:49:00, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 24/03/2022; em 24/03/2022 02:00:57, Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital - disponibilização confirmada no dia 24/03/2022 02:00:57, disponibilização efetiva ocorreu no dia 24/03/2022 Prazo do edital: 11/05/2022 Prazo de citação/intimação: 08/06/2022; em 02/04/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224 e 225; em 19/04/2022 10:26:23, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 217; em 26/04/2022 10:40:17, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 215, 223, 225, 222, 220, 219 e 224; em 26/04/2022 19:20:56, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 218; em 28/04/2022 18:08:32, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 221; em 29/04/2022 01:10:02, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 216; em 11/05/2022 03:00:04, Juntada de certidão - finalizado o prazo do Edital; em 08/06/2022 03:00:17, Juntada de certidão - finalizado o prazo de Citação/Intimação previsto em Edital; em 15/08/2022 17:02:28, Juntada de certidão; em 15/08/2022 17:04:16, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 210, ao Evento 213, ao Evento 230, ao Evento 231, ao Evento 232, ao Evento 233 e ao Evento 237 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/08/2022 00:00:00 Data final: 06/10/2022 23:59:59; em 24/08/2022 23:41:25, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 238; em 06/09/2022 16:04:42, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 238; em 12/09/2022 15:37:31, Conclusos para decisão; em 11/05/2023 09:25:35, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC025993 - RAFAEL NIEBUHR MAIA DE OLIVEIRA para SC019073 - RAFAEL FRANCISCO DOMINONI); em 11/05/2023 09:25:35, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC025993 - RAFAEL NIEBUHR MAIA DE OLIVEIRA para SC019073 - RAFAEL FRANCISCO DOMINONI); em 11/05/2023 09:25:35, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC025993 - RAFAEL NIEBUHR MAIA DE OLIVEIRA para SC019073 - RAFAEL FRANCISCO DOMINONI); em 11/05/2023 09:25:35, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC025993 - RAFAEL NIEBUHR MAIA DE OLIVEIRA para SC019073 - RAFAEL FRANCISCO DOMINONI); em 11/05/2023 09:25:35, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC025993 - RAFAEL NIEBUHR MAIA DE OLIVEIRA para SC019073 - RAFAEL FRANCISCO DOMINONI); em 11/05/2023 09:25:35, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC025993 - RAFAEL NIEBUHR MAIA DE OLIVEIRA para SC019073 - RAFAEL FRANCISCO DOMINONI); em 11/05/2023 09:25:35, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC025993 - RAFAEL NIEBUHR MAIA DE OLIVEIRA para SC019073 - RAFAEL FRANCISCO DOMINONI); em 22/01/2024 15:47:58, Despacho; em 22/01/2024 15:47:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 249 (RÉU - ARNALDO FRANCISCO DA SILVA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/02/2024 00:00:00 Data final: 26/02/2024 23:59:59; em 22/01/2024 15:47:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 249 (RÉU - ATHENA PESQUISAS E ASSESSORIAS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/02/2024 00:00:00 Data final: 26/02/2024 23:59:59; em 22/01/2024 15:47:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 249 (RÉU - ATTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/02/2024 00:00:00 Data final: 26/02/2024 23:59:59; em 22/01/2024 15:47:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 249 (RÉU - B.A.R. PROPAGANDA E MARKETING LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/02/2024 00:00:00 Data final: 26/02/2024 23:59:59; em 22/01/2024 15:47:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 249 (RÉU - CEDENIR ALBERTO SIMON) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/02/2024 00:00:00 Data final: 26/02/2024 23:59:59; em 22/01/2024 15:47:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 249 (RÉU - CRISTINA ISABEL BATISTOTI SAPATA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/02/2024 00:00:00 Data final: 26/02/2024 23:59:59; em 22/01/2024 15:47:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 249 (RÉU - IPAC INSTITUTO DE PESQUISA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/02/2024 00:00:00 Data final: 26/02/2024 23:59:59; em 22/01/2024 15:47:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 249 (RÉU - LEANDRO MACANEIRO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/02/2024 00:00:00 Data final: 26/02/2024 23:59:59; em 22/01/2024 15:47:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 249 (RÉU - PAULO ROBERTO ECCEL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/02/2024 00:00:00 Data final: 26/02/2024 23:59:59; em 22/01/2024 15:47:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 249 (RÉU - ROGERIO RISTOW) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/02/2024 00:00:00 Data final: 26/02/2024 23:59:59; em 22/01/2024 15:48:00, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 249 (RÉU - VALMOR ROSA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/02/2024 00:00:00 Data final: 26/02/2024 23:59:59; em 22/01/2024 15:48:00, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 249 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/02/2024 00:00:00 Data final: 18/03/2024 23:59:59; em 22/01/2024 15:48:00, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 249 (AUTOR - MUNICÍPIO DE BRUSQUE) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/02/2024 00:00:00 Data final: 18/03/2024 23:59:59; em 01/02/2024 10:58:50, Comunicação eletrônica

recebida - distribuído Agravo de Instrumento Número: 50037686320248240000/TJSC; em 01/02/2024 11:34:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 261; em 01/02/2024 15:32:38, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 261; em 01/02/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260 e 262; em 20/02/2024 14:43:59, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 252; em 26/02/2024 18:57:50, CONTESTAÇÃO; em 27/02/2024 01:08:13, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 250, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259 e 260; em 04/03/2024 13:38:41, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 262; em 18/04/2024 16:07:22, Comunicação eletrônica recebida - julgado Agravo de Instrumento Número: 50037686320248240000/TJSC; em 30/04/2024 16:54:38, CONTESTAÇÃO; em 16/05/2024 16:16:34, CONTESTAÇÃO; em 17/06/2024 12:46:15, Comunicação eletrônica recebida - Trânsito em Julgado Agravo de Instrumento Número: 50037686320248240000/TJSC; em 20/06/2024 14:28:42, Cancelada a movimentação processual - (Evento 275 - Conclusos para decisão - 19/06/2024 15:12:59); em 20/06/2024 14:53:16, Ato ordinatório praticado; em 20/06/2024 14:53:29, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 277 (AUTOR - MUNICÍPIO DE BRUSQUE) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/07/2024 00:00:00 Data final: 12/08/2024 23:59:59; em 24/06/2024 15:37:42, Comunicação eletrônica recebida - baixado Agravo de Instrumento Número: 50037686320248240000/TJSC; em 30/06/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 278; em 12/07/2024 14:41:41, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 278; em 16/07/2024 13:28:29, Expedição de mandado - CCOCEMAN; em 16/07/2024 13:30:35, Expedição de ofício - 1 carta; em 16/07/2024 13:35:41, Expedição de mandado - CBWCEMAN; em 16/07/2024 13:39:15, Expedição de mandado - BQCECEMAN; em 16/07/2024 13:46:49, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 285 Oficial: IRIS LETICIA DE MELO; em 16/07/2024 13:47:27, Expedição de mandado - BNUCEMAN; em 16/07/2024 13:52:31, Expedição de mandado - FNSCLCEMAN; em 16/07/2024 13:57:08, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 288 Oficial: JANAINA BERNADETE LAUREANO; em 16/07/2024 13:57:52, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 287 Oficial: THIAGO GREYTER; em 16/07/2024 14:08:37, Expedição de mandado - JVECEMAN; em 16/07/2024 14:09:40, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 291 Oficial: JULIO CARDIA PIANA; em 16/07/2024 14:11:01, Expedição de mandado - CCOCEMAN; em 16/07/2024 14:17:37, Expedição de mandado - BNUCEMAN; em 16/07/2024 14:21:09, Expedição de mandado - IUPCEMAN; em 16/07/2024 14:23:52, Expedição de mandado - BQCECEMAN; em 16/07/2024 14:26:15, Expedição de mandado - FNSCLCEMAN; em 16/07/2024 14:28:02, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 297 Oficial: OLMIRA FRANCISCO PIRES; em 16/07/2024 14:28:55, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 282 Oficial: CRISTIANO DE OLIVEIRA FLORES; em 16/07/2024 14:28:55, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 293 Oficial: CRISTIANO DE OLIVEIRA FLORES; em 16/07/2024 14:34:28, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 294 Oficial: THIAGO GREYTER; em 16/07/2024 15:22:36, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 296 Oficial: LIDIANE LEITE; em 16/07/2024 16:10:53, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 295 Oficial: ANDRE LUIS WOLF DE OLIVEIRA; em 19/07/2024 13:09:16, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 287 Data do cumprimento: 17/07/2024 (RÉU - IVANIR LUZIA MAIS) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/07/2024 00:00:00 Data final: 30/08/2024 23:59:59; em 22/07/2024 08:41:29, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 282 Data do cumprimento: 18/07/2024 (RÉU - ALCEU ANTONIO WERLANG) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/07/2024 00:00:00 Data final: 02/09/2024 23:59:59; em 22/07/2024 08:43:55, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 293 Data do cumprimento: 18/07/2024 (RÉU - ATHENA PESQUISAS E ASSESSORIAS LTDA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/07/2024 00:00:00 Data final: 02/09/2024 23:59:59; em 24/07/2024 16:25:17, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 288 Data do cumprimento: 22/07/2024 (RÉU - JOSE FLAVIO COELHO MAFRA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2024 00:00:00 Data final: 04/09/2024 23:59:59; em 25/07/2024 10:03:29, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC021930 - KELIN CRISTINA CORREIA EICKENBERG para SC043280 - ARTUR ANTUNES PEREIRA); em 25/07/2024 14:37:30, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 294 Data do cumprimento: 24/07/2024 (RÉU - ATTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA.) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/07/2024 00:00:00 Data final: 05/09/2024 23:59:59; em 26/07/2024 12:52:58, Juntada de Carta pelo Correio - Comprovante de entrega - Refer. ao Evento: 283 (RÉU - CELULA ESTRATEGIA E COMUNICACAO LTDA.) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/07/2024 00:00:00 Data final: 06/09/2024 23:59:59; em 26/07/2024 13:37:13, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 284 Oficial: NATÁLIA REIBNITZ RAMOS; em 31/07/2024 10:18:22, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 291 Data do cumprimento: 30/07/2024 (RÉU - JULIANA CLAUDIO) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2024 00:00:00 Data final: 11/09/2024 23:59:59; em 08/08/2024 01:45:02, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 296; em 08/08/2024 09:52:38, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC019073 - RAFAEL FRANCISCO DOMINONI para SC044691 - TIAGO RISTOW); em 19/08/2024 10:03:27, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 285 Data do cumprimento: 19/08/2024 (RÉU - FERNANDO HERCILIO BARNI) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/08/2024 00:00:00 Data final: 30/09/2024 23:59:59; em 27/08/2024 17:41:50, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 284; em 30/08/2024 10:41:06, CONTESTAÇÃO; em 31/08/2024 01:03:25, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 304; em 02/09/2024 15:31:32, Expedição de mandado - BCUCEMAN; em 02/09/2024 15:47:19, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 319 Oficial: CHARLES PAUL; em 02/09/2024 16:10:57, PETIÇÃO; em 03/09/2024 01:05:48, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 305 e 306; em 04/09/2024 17:57:03, PETIÇÃO; em 04/09/2024 21:49:42, PETIÇÃO; em 05/09/2024 01:02:14, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 307; em 05/09/2024 11:09:24, CONTESTAÇÃO - Refer. ao Evento: 309; em 06/09/2024 15:49:07, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 297; em 07/09/2024 01:03:06, Decorrido prazo - Refer. ao Evento:

310; em 09/09/2024 17:52:08, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 295; em 12/09/2024 01:02:15, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 312; em 18/09/2024 18:54:27, CONTESTAÇÃO; em 19/09/2024 15:22:52, Ato ordinatório praticado; em 19/09/2024 15:23:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 332 (AUTOR - MUNICÍPIO DE BRUSQUE) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/10/2024 00:00:00 Data final: 21/10/2024 23:59:59; em 29/09/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 333; em 01/10/2024 01:05:18, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 315; em 01/10/2024 17:00:27, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 333; em 01/10/2024 20:41:07, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 319; em 02/10/2024 13:32:42, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 337 (AUTOR - MUNICÍPIO DE BRUSQUE) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/10/2024 00:00:00 Data final: 21/10/2024 23:59:59; em 02/10/2024 13:34:22, Conclusos para despacho; em 04/10/2024 14:34:06, Despacho; em 04/10/2024 15:57:16, Relatório de pesquisa de endereço - CAMP; em 04/10/2024 15:57:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 341 (AUTOR - MUNICÍPIO DE BRUSQUE) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/10/2024 00:00:00 Data final: 29/10/2024 23:59:59; em 07/10/2024 14:58:02, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 338; em 07/10/2024 14:58:02, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 342; em 07/10/2024 14:58:02, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 338 e 342; em 08/10/2024 17:24:15, Conclusos para decisão; em 08/10/2024 18:23:44, Decisão interlocutória; em 08/10/2024 18:23:44, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 347 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/10/2024 00:00:00 Data final: 30/10/2024 23:59:59; em 08/10/2024 18:23:44, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 347 (AUTOR - MUNICÍPIO DE BRUSQUE) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/10/2024 00:00:00 Data final: 04/12/2024 23:59:59; em 08/10/2024 19:38:40, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 348; em 08/10/2024 19:38:53, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 348; em 18/10/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 349; em 28/10/2024 09:43:17, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 349; em 06/12/2024 14:19:38, Expedição de mandado - BQECAMAN; em 06/12/2024 14:31:23, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 354 Oficial: MARCEL GRAF; em 16/01/2025 14:32:51, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 354 Data do cumprimento: 15/01/2025 (RÉU - PLANO PESQUISAS LTDA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/01/2025 00:00:00 Data final: 06/03/2025 23:59:59; em 29/01/2025 21:03:29, CONTESTAÇÃO; em 30/01/2025 15:05:59, Juntada de certidão; em 30/01/2025 15:08:48, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 357 (AUTOR - MUNICÍPIO DE BRUSQUE) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/02/2025 00:00:00 Data final: 26/03/2025 23:59:59; em 09/02/2025 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 359; em 07/03/2025 01:24:54, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 356; em 13/03/2025 15:42:27, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 359; em 14/03/2025 12:50:00, Conclusos para decisão; em 26/06/2025 18:14:26, Determinada a citação; em 26/06/2025 18:14:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 364 (RÉU - ALCEU ANTONIO WERLANG) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/07/2025 00:00:00 Data final: 07/07/2025 23:59:59; em 26/06/2025 18:14:30, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 364 (RÉU - ARNALDO FRANCISCO DA SILVA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/07/2025 00:00:00 Data final: 07/07/2025 23:59:59; em 26/06/2025 18:14:33, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 364 (RÉU - ATHENA PESQUISAS E ASSESSORIAS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/07/2025 00:00:00 Data final: 07/07/2025 23:59:59; em 26/06/2025 18:14:35, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 364 (RÉU - ATTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/07/2025 00:00:00 Data final: 07/07/2025 23:59:59; em 26/06/2025 18:14:38, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 364 (RÉU - B.A.R. PROPAGANDA E MARKETING LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/06/2025 00:00:00 Data final: 04/07/2025 23:59:59; em 26/06/2025 18:14:40, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 364 (RÉU - CEDENIR ALBERTO SIMON) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/07/2025 00:00:00 Data final: 07/07/2025 23:59:59; em 26/06/2025 18:14:43, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 364 (RÉU - CELULA ESTRATEGIA E COMUNICACAO LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/07/2025 00:00:00 Data final: 14/07/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 26/06/2025 18:21:18; em 26/06/2025 18:14:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 364 (RÉU - CRISTINA ISABEL BATISTOTI SAPATA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/07/2025 00:00:00 Data final: 07/07/2025 23:59:59; em 26/06/2025 18:14:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 364 (RÉU - IPAC INSTITUTO DE PESQUISA , ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/07/2025 00:00:00 Data final: 07/07/2025 23:59:59; em 26/06/2025 18:14:52, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 364 (RÉU - IVANIR LUZIA MAIS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/07/2025 00:00:00 Data final: 07/07/2025 23:59:59; em 26/06/2025 18:14:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 364 (RÉU - JOSE FLAVIO COELHO MAFRA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/07/2025 00:00:00 Data final: 07/07/2025 23:59:59; em 26/06/2025 18:14:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 364 (RÉU - LEANDRO MACANEIRO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/07/2025 00:00:00 Data final: 07/07/2025 23:59:59; em 26/06/2025 18:15:00, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 364 (RÉU - PAULO ROBERTO ECCEL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/07/2025 00:00:00 Data final: 07/07/2025 23:59:59; em 26/06/2025 18:15:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 364 (RÉU - PLANO PESQUISAS LTDA) Prazo: 5 dias

Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/07/2025 00:00:00 Data final: 07/07/2025 23:59:59; em 26/06/2025 18:15:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 364 (RÉU - ROGERIO RISTOW) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/07/2025 00:00:00 Data final: 07/07/2025 23:59:59; em 26/06/2025 18:15:07, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 364 (RÉU - VALMOR ROSA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/07/2025 00:00:00 Data final: 07/07/2025 23:59:59; em 26/06/2025 18:15:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 364 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/06/2025 00:00:00 Data final: 04/07/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 26/06/2025 18:21:21; em 26/06/2025 18:15:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 364 (AUTOR - MUNICÍPIO DE BRUSQUE) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/06/2025 00:00:00 Data final: 04/07/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 26/06/2025 18:21:22; em 27/06/2025 02:32:29, Disponibilizado no DJEN - no dia 27/06/2025 - Refer. aos Eventos: 365, 366, 367, 368, 369, 370, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380; em 27/06/2025 07:21:51, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 381; em 27/06/2025 07:22:36, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 381; em 27/06/2025 12:14:06, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 382; em 27/06/2025 12:14:06, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 382; em 27/06/2025 12:46:58, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 369; em 27/06/2025 12:46:58, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 369; em 30/06/2025 03:19:47, Publicado no DJEN - no dia 30/06/2025 - Refer. aos Eventos: 365, 366, 367, 368, 369, 370, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380; em 01/07/2025 20:21:03, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 368; em 02/07/2025 12:25:48, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 365 e 367; em 03/07/2025 00:03:10, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 379; em 03/07/2025 09:45:52, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 366, 370, 372, 376, 377 e 380; em 06/07/2025 23:59:20, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 371; em 08/07/2025 01:31:00, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 373, 374, 375 e 378; em 15/07/2025 01:31:26, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 371; em 31/07/2025 13:43:21, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 01/08/2025; em 01/08/2025 02:13:01, Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital - no dia 01/08/2025 Prazo do edital: 29/10/2025 Prazo de citação/intimação: 19/11/2025; em 30/10/2025 03:00:06, Juntada de certidão - finalizado o prazo do Edital; em 19/11/2025 00:22:34, PETIÇÃO; em 20/11/2025 03:00:59, Juntada de certidão - finalizado o prazo de Citação/Intimação previsto em Edital; em 11/12/2025 16:03:31, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Contrarrazões Refer. ao Evento 401 (AUTOR - MUNICÍPIO DE BRUSQUE) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/01/2026 00:00:00 Data final: 06/03/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 11/12/2025 23:52:52; em 22/12/2025 00:29:13, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 403 - Ciência Tácita; em 15/01/2026 17:14:59, RÉPLICA - Refer. ao Evento: 403; em 17/04/2026 10:48:03, Ato ordinatório praticado; em 17/04/2026 10:48:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 406 (RÉU - AXIOMA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/04/2026 00:00:00 Data final: 19/05/2026 23:59:59; em 27/04/2026 23:58:52, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 407 - Ciência Tácita; em 19/05/2026 16:43:22, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 407. Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Improbidade Administrativa, Atos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO, Dano ao Erário, Improbidade Administrativa, Atos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO e Violação dos Princípios Administrativos, Improbidade Administrativa, Atos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 121.497,00.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 03030367620158240011

Número da Certidão: 659792

Código de Segurança: aebff224

Data de geração: 01/07/2026 09:25:54

